



MUNICIPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2019

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	195.190.342,00	187.683.021,15	0,041	113,80	205.015.386,00	189.548.248,89	0,041	107,81	214.867.617,00	191.010.416,04	0,040	110,08
Receitas Primárias (I)	186.451.842,00	179.280.617,31	0,039	108,71	196.204.886,00	181.402.446,38	0,039	103,18	205.981.617,00	183.111.047,20	0,038	105,53
Despesa Total	187.573.642,00	180.359.271,15	0,040	109,36	197.017.866,00	182.154.092,09	0,039	103,60	206.470.167,00	183.545.352,48	0,038	105,78
Despesa não Financeira (II)	182.019.142,00	175.018.405,77	0,039	106,12	191.225.306,00	176.798.544,75	0,038	100,56	200.441.167,00	178.185.764,96	0,037	102,69
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.432.700,00	4.262.211,54	0,001	2,58	4.979.580,00	4.603.901,63	0,001	2,62	5.540.450,00	4.925.282,25	0,001	2,84
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 11/abr/2018 as 16h e 18m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real ( crescimento % anual)	2.50	2.50	2.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1.00	1.00	1.00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3.60	3.60	3.60
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4.00	4.00	4.00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	472.497.000.000,00	503.682.000.000,00	536.925.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2019	2020	2021
1,0400	1,0816	1,1249

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3 / 100)}

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Sarandi 11 de abril de 2018



MUNICIPIO DE SARANDI  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2019

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

---

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

---

ALCIDES FERREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento- Dec.004/2017

---

MARCELO RODRIGUES DE LIMA  
Contador CRC-038896/O-8